



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 054/2026 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9º, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026, e considerando o protocolo 22.960.126-1,

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 138/2024 - DEPPEN/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado (DIOE) n.º 11.794, de 26 de novembro de 2024, a qual instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela reformulação da Portaria n.º 123/2024, referente à reestruturação da Divisão de Operações de Segurança.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos

Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Documento: **054REVOGARaPortarian.1382024DEPPENGAB22.960.1261.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 17/09/2026 11:31 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.960.126-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 17/09/2026 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: